

PORTARIA N° 371/2013

**“Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal “**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **Marlene de Lourdes Bulegon Pilecco**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-11-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo